



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 002/2002 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra IV, da Lei Municipal nº 045/2001, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.06.1545100071.003000- Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas
4.4.90.51- Obras e Instalações.....RS 55.000,00
TOTAL.....RS 55.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.9.9.99909992.09900- Reserva de Contingência
99.99.99.99 -Reserva de Contingência..... R\$ 45.000,00
02.06.2678200131.008000- Construções e Obras Rodoviárias
4.4.90.51.00- Obras e Instalações... ..RS 10.000,00
TOTAL..... R\$ 55.000,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 15 de janeiro de 2.002

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração